



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0232/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder o Sr(a) Flavia Rezende de Moraes, Diego de Albuquerque Calado e Fabiana Dantas Pereira, uma Gratificação de R\$ 100,00 (Cem reais), por fazer parte a Comissão de Inquérito Administrativo, com fundamento no que dispõem o Artigo 24º da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004,**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Abril de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

